SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 12 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2285

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de Condado. Data e Local: 28 de Fevereiro de 2019 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 11 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:FC616769

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículos, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Condado. Data e Local: 22 de Fevereiro de 2019 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado- PB, 11 de Fevereiro de 2019.

LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:99E6B4C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00005/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de empreitada para manutenção e conservação de bens públicos, mediante ajuste de mão de obra por tarefa para execução de pequenos trabalhos, sem fornecimento de materiais, nos termos da alínea "d" do inc. VIII do art. 6º da Lei nº 8.666/93. Data e Local: 22 de Fevereiro de 2019 às 10:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado- PB, 11 de Fevereiro de 2019.

LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:0F6AD037

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2019

OBJETO: Aquisição de Tintas e outros, destinados à Manutenção, Conservação, Recuperação e Reforma dos prédios da Prefeitura de Santa Teresinha – PB. Data e Local, às 08:00 horas do dia 25/02/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Santa Teresinha – PB, 11 de fevereiro de 2019.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:FDBFAAFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, no atendimento às pessoas carentes do município de Santa Teresinha/PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 25/02/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Santa Teresinha – PB, 11 de fevereiro de 2019.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D66EB3D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2019

OBJETO: Aquisição Parcelada de hortifrutigranjeiros, carnes e poupas de frutas, destinados à merenda escolar e para o desenvolvimento das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Teresinha – PB. Data e Local, às 15:30 horas do dia 25/02/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Santa Teresinha – PB, 11 de fevereiro de 2019.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:33B6C377

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santa Teresinha/PB. Data e Local, às 08:00 horas do dia 26/02/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Santa Teresinha – PB, 11 de fevereiro de 2019.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:8978CC5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2019

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de Santa Teresinha – PB. Data e Local, às 11:00 horas do dia 26/02/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Santa Teresinha – PB, 11 de fevereiro de 2019.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:90FBFBAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2019

OBJETO: Aquisição de Material de Construção para todas as Secretarias Municipais de Santa Teresinha – PB. Data e Local, às 14:00 horas do dia 26/02/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Santa Teresinha – PB, 11 de fevereiro de 2019.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4B31DF79

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA - EPP**, CNPJ: 03.545.167/0001-40.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Teresinha – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 03/2019.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.30, Material de Consumo; **04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.30, Material de Consumo; **02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.30, Material de Consumo; **02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.30, Material de Consumo; **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO** – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ -** ELEMENTO DE

DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10 301 1007 **2020 - Manutenção das atividades dos Agentes Comunitáriosa de Saúde – ACS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**;** 10 301 1007 **2021 - Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 10 301 1007 2024 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2031 Cofinanciamento e Programas do SUS - Bloco de Atenção Básica -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) – Municipal -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 10 302 1006 2027 Manutenção de Outros Programas de Média e Alta Complexidade - ; 10 301 1007 2023 Manutenção do Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10 302 1007 **2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo. **10 302 1007 2032 Cofinanciamneto de Programas do SUS - Bloco MAC -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **08 244 1009 2048 Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/PSB/SCFV -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo ; **08 244 1009 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolna Família – IGDBF -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **08 244 1009 2049 Aprimoramnto da Gestão do SUAS - IGD SUA; 08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 08 244 1009 **2081 Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo, **02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 368 1012 2062 Programa Slário Educação – QUOTA -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 361 1012 2068 Atividades do FUNDEB - Outras despeas - 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 368 1014 2074 Cofinanciamento do Transporte Escolar -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 368 1012 2075 Cofinanciamento do FUNDEB - 60% e 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 368 1012 2076 Cofinanciamento dos Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 12 368 1012 **2069 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação-** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consum**.**

VALOR GLOBAL: R$ 5.254,00 (Cinco Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais).

VIGÊNCIA: 21/01/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 21 de janeiro de 2019, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:BFC8BBBC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Alhandra - PB, às 10:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de ônibus escolar para transporte escolar universitários do município de Alhandra á João Pessoa, turno da noite. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 0003. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3256-1078. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 11 de Fevereiro de 2019

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:9D9A51A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2019
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2019, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada em Consultoria Contábil na Prefeitura Municipal de Alhandra; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GLAUCIO LIRA DA FRANCA - R$ 104.500,00.

Alhandra - PB, 11 de Fevereiro de 2019

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:A77ED828

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONVOCA CANDIDATO (A) CLASSIFICADO (A) NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica municipal;

RESOLVE:

Art. 1º -Convocar o (a) candidato (a), abaixo relacionado (a), classificado (a) no concurso público de que trata o edital nº 001/2016, com resultado final homologado através do*D*ecreto Municipal Nº 00202/2016, de 23 de d*e*zembro de 2016, publicado no diário oficial do m*u*nicípio em 30 de dezembro de 2016, para a apresentação da documentação necessária ao provimento nos re*s*pectivos cargos, tendo em vista a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº**0800105-51.2018.8.15.0411:**
:

I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

ORDEM:	NOME:	DOC:	PONTUAÇÃO:	SITUAÇÃO:
56º	CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	2683890 SSP	83,00	APROVADO (A)

Art. 2º -O (a) classificado (a) deverá apresentar a documentação a que se refere o item 14 (quatorze) do edital Nº 001/2016.

Parágrafo único: a documentação, de que trata o *caput*, deverá ser entregue em envelope, mediante a apresentação dos originais para posterior análise.
Art. 3º -O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) até o dia 11 de março de 2019, munido da documentação aqui exigida, implica na perda da vaga.
Art. 4º -O (a) candidato (a) relacionado (a) neste edital passará por avaliação médica realizada por Junta Médica Oficial, a ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Alhandra entre os dias 12 a 29 de março de 2019, onde deverão ser apresentados todos os exames solicitados.

Parágrafo primeiro – As Portarias de nomeação deverão ser publicadas no período de 01 a 12 de abril de 2019.

Parágrafo segundo – o não comparecimento do (a) candidato (a) nomeado (a) no período indicado no *caput* deste artigo importará na perda da sua vaga.

Art. 5º -Demais informações, acerca da documentação exigida, poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico:**rhalhandra@gmail.com**.

Publique-se;
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019, quinquagésimo nono aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito constitucional do município de Alhandra – PB

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:05EA6E32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GABRIELA PONTES DE OLIVEIRA,** portador (a) do CPF nº 056.567.074-31, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, símbolo GSP, com lotação na Secretaria de SAÚDE do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se;
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019, quinquagésimo nono aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito constitucional do município de Alhandra – PB

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:2E3F5E40

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA 03/2019 - IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e de acordo com o Processo Administrativo nº 45/2018.

R E S O L V E:

I – Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE,** com proventos proporcionais, a servidora MARIA DO SOCORRO SOUZA, ocupante do cargo de Monitor, lotada na Secretaria de Bem Estar Social, matricula nº 0685, em conformidade com o art. 17, I, II e III da Lei Municipal 410/2008, C/C o Artigo 40, § 1º, III, "b", da CF/88.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Alhandra, 11 de fevereiro de 2019.

GEIZA KARLA RODRIGUES DE PONTES
Superintendente

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:A3B9441E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DEAPARECIDA-PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna ciente aos interessados, que será realizada, em sessãopública, chamamento de interessados PARA APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DEAPARECIDA/PB, a ser realizada no dia 07/03/2019, às 08:30h. Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, naRua Antonio Francisco Pires, 169 - Centro -Aparecida– PB, bem como, no Portal Oficial do Município: http://www.aparecida.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf..

Aparecida- PB, 11 de Fevereiro de 2019

ERICLES DOUGLAS RODRIGUES COURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ericles Douglas Rodrigues Coura
Código Identificador:A341A829

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 14:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2009. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 11 de Fevereiro de 2019

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:D6513ACE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 08:30 horas do dia 25 de Fevereiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2009. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 11 de Fevereiro de 2019

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:81FA88BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 11:30 horas do dia 25 de Fevereiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2009. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 11 de Fevereiro de 2019

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:8B7BA9AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 15:30 horas do dia 25 de Fevereiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2009. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 11 de Fevereiro de 2019

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:673F7CD5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019, que objetiva os SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES (incluindo veículo, condutor, combustível e manutenção) REMANESCENTES, COM DESTINO ÀS UNIDADES ESCOLARES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019, considerando os elementos constantes do processo correspondente, que o definiu como **DESERTO**.

Publique-se.

Boa Vista - PB, 07 de fevereiro de 2019.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:12A82297

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-PB, avisa que fará realizar no dia **22 de fevereiro de 2019**, às 08 h (oito horas), na sede

da Prefeitura, Pregão Presencial, objetivando os **SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES (INCLUINDO VEÍCULO, CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019,** conforme detalhamento constante do Edital.
INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 11 de Fevereiro de 2019.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:038E3D5F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DA MESA Nº. 001/2019,CONSTITUI AS COMISSÕES PERMANENTES

ATO DA MESA Nº. 001/2019, De, 08 de fevereiro de 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, na forma do Diploma Regimental competente,

Considerando, os Manifestos e Indicações dos membros do Plenário da Casa;

Considerando, as indicações dos nomes dos Líderes;

R e s o l v e:

Art. 1º – Constituir as Comissões Permanentes:

– COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – *CLJR*;

– COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CPFOF*;*

– **COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CPSP**.

1 – Bloco da Situação "**LEALDADE COM TRANSPARÊNCIA"**;

2 – Bloco da Oposição: "**DEMOCRACIA COM PARTICIPAÇÃO"**.

3 – Líder do Bloco de Situação: vereador **MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA;**

4 – Líder do Bloco de Oposição: vereador **JOÃO AUCY FILHO**.

I – Nomear os membros da **Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação - CLJR**, pelo critério da proporcionalidade que garante participação das Bancadas segundo a ordem das suas formações:

TITULARES:
a) Presidente - JOÃO AUCY FILHO – DEM25;
b) Relator – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA– PSB40;
c) Membro: PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA – PP11;

SUPLENTES:
a) Suplente: JOÃO BOSCO DOS SANTOS – DEM25;
b) Suplente: JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA – PTB14;
c) Suplente: ROSINALDO PAULINO DE FREITAS – PRB10.

II – Constituir a **Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos e Fiscalização Financeira - CPFOF***,* pelo critério da proporcionalidade que garante participação das Bancadas segundo a ordem das suas formações:

TITULARES:
Presidente: MARCOS ANTÔNIO PINTO DE SOUSA – PSB40;
Relator: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA – PSD55;
c) Membro: JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA – PTB14.

SUPLENTES:
a) Suplente: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA– PDT12;
b) Suplente: ROSINALDO PAULINO DE FREITAS – PRB10;
c) Suplente: PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA – PP11.

III – Constituir a **Comissão Permanente Serviços Públicos - CPSP***,* pelo critério da proporcionalidade que garante participação das Bancadas segundo a ordem das suas formações:

TITULARES:
a) Presidente: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA – PDT12;
b) Relator: JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA – PTB14;
c) Membro: JOÃO BOSCO DOS SANTOS – DEM25.

SUPLENTES:
a) Suplente: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA – PSD55;
b) Suplente: PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA – PP11;
c) Suplente: MARCOS ANTÔNIO PINTO DE SOUSA – PSB40.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 08 de fevereiro de 2019.

VEREADOR FRANCISCO TOMAZ DOS SANTOS – MDB15
Presidente

PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA – PP11
1º Secretário

MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA – PSB40
2º Secretário

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:67D4DEC1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO PP 04 2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, às 08:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de gênero alimentício não perecíveis para atender o PNAE da rede municipal de ensino do Município de Caiçara. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 436/2007. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Caiçara - PB, 08 de Fevereiro de 2019

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:902420FB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2019 AO CONTRATO N.º 99/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 02/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ: 08.885.287/0001-96 e **CRUZEIRO DO SUL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ: 26.781.152/0001-62.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira,** do Contrato originário nº 99/2018, em conformidade com as Cláusulas Décima Primeira, Décima Nona e Vigésima do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 65, § 1º, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação da planilha licitada e necessidade de execução de novos serviços surgidos quando da execução da obra, conforme justificativa técnica expedida pelo setor de engenharia da Prefeitura.

DO VALOR ACRESCIDO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será de **R$ 5.783,88 (Cinco Mil Setecentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos),** que somado ao valor do primeiro aditivo de **R$ 59.209,57 (Cinquenta e Nove Mil Duzentos e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos)** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 317.400,54 (Trezentos e Dezessete Mil Quatrocentos Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**, perfaz um valor global de **R$ 382.394,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais).**

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 99/2018, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 11 de fevereiro de 2019, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E857C9EC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00014/2018: Contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face a UNIÃO, com o fito de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNCÍPIOS (FPM), bem como retificação da base de cálculo para que a União realize corretamente os próximos repasses das cotas do FPM, com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF, defendendo o interesse da Prefeitura de Coremas/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
Pessoa Jurídica: MARCOS INACIO ADVOCACIA.
CNPJ: 08.983.619/0001-75
Valor: R$ 1.500,00 (Valor simbólico).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 11 de Janeiro de 2019.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:AB7CADB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face a UNIÃO, com o fito de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNCÍPIOS (FPM), bem como retificação da base de cálculo para que a União realize corretamente os próximos repasses das cotas do FPM, com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF, defendendo o interesse da Prefeitura de Coremas/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00014/2018, a qual sugere a contratação de:
Pessoa Jurídica: MARCOS INACIO ADVOCACIA.
CNPJ: 08.983.619/0001-75
Valor: R$ 1.500,00 (Valor simbólico).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 11 de Janeiro de 2019.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:017F5D5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DA RESCISÃO DE ACORDO ENTRE AS PARTES DO CONTRATO Nº 005/2019

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove **(05/02/2019)**, nesta cidade de Coremas/PB. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB**, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, CEP Nº 58.770-000, Cidade: Coremas/PB, neste ato representado pela sua Prefeita a Senhora Francisca das Chagas Andrade de Oliveira, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Izidro de Paula Leite, Nº 20, Bairro: Pombalzinho, CEP Nº 58.770-000, Cidade: Coremas/PB, CPF Nº 219.953.464-20, Carteira de Identidade Nº 396.289 SSP/PB. Vem rescindir de acordo entre as partes o Contrato Nº 005/2019, datado de 16 de janeiro de 2019, que foi firmado pessoa

jurídica: **MARCOS INACIO ADVOCACIA**, CNPJ Nº 08.983.619/0001-75, Av. Francisca Moura, Nº 548, Bairro: Centro, CEP Nº 58.013-441, Cidade: João Pessoa/PB, neste ato representado pelo Sr. Marcos Antônio Inácio da Silva, CPF nº 206.448.414-00, tendo por objeto a Contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados com o fito de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), e á retificação da base de cálculo para que a União realize corretamente os próximos repasses das cotas do FPM, com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF, defendendo o interesse da Prefeitura de Coremas. Operando-se tal rescisão pelos fundamentados na considerações e gerando os efeitos. Vejamos a seguir.

CONSIDERANDO que este ato é para rescindir de acordo entre as partes o Contrato Nº 005/2019, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, em razão deste tipo de serviços que foi contratado com a Contratada já está sendo executado pela pessoa jurídica: Monteiro e Monteiro Advogados Associados S/C, CNPJ nº 35542612000190, através do **PROCESSO JUDICIAL Nº 08055735-07.2018.4.05.8202S (TRF-5)** atualizado em 21/09/2018, ainda realizamos busca nos arquivo desta Prefeitura e uma consulta junto ao TCE/PB através do sistema SAGRES2013/2016 e não localizamos o procedimento licitatório de contratação da Monteiro e Monteiro Advogados Associados S/C**,** portando deve a Contratante verificar se os serviços contratado com a Monteiro e Monteiro Advogados Associados S/C, estão sendo executado de acordo com o objeto da ação em andamento (TRF-5) defendendo os interesse da municipalidade coremense.
CONSIDERANDO: A rescisão do Contrato Nº 005/2019, ora operada tem fundamento nos fatos e informações registradas no Processo Administrativo Nº 005/2019, e na Inexigibilidade Nº 001/2019, desta forma, dando motivação suficiente para que esta Prefeitura rescindisse o referido contrato.
CONSIDERANDO: Além dos fundamentos processuais citados nos itens precedentes, a rescisão contratual ora operada funda-se na autorização constante do art. 77, combinado com os incisos I e IV do art. 78, sendo operada unilateralmente pela Administração, conforme previsto no inciso I do art. 79, todos da Lei nº 8.666/93.

Coremas/PB, 05 de fevereiro de 2019.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:616572F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº DV00010/2019**, que objetiva: Contratação direta da Pessoa Física: Francisco Felipe da Silva Júnior, CPF: 034.074.124-44, para prestar serviço na Locação de 01 (um) Som Profissional para as Festividades do Tradicional Carnaval de Coremas/PB nos dias 02, 03, 04, 05 de Março de 2019;
RATIFICO o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: Francisco Felipe da Silva Junior, CPF: 034074124-44, com o valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Coremas - PB, 08 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:E9DB134C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0029/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coremas/PB.
CONTRATADO: Francisco Felipe da Silva Junior, CPF: 034074124-44.
VALOR: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
OBJETO: Prestar serviço na Locação de 01 (um) Som Profissional para as Festividades do Tradicional Carnaval de Coremas/PB nos dias 02, 03, 04, 05 de Março de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado a partir da assinatura do contrato de forma parcelada ou integral e de acordo com a disponibilidade financeira do município até31/12/2019, podendo ainda ser prorrogado até o final do exercício seguinte, desta forma esta edilidade não deixará de cumprir com as suas obrigações financeiras como os pagamentos mensais com as obrigações e investimentos em serviços públicos em Saúde, Educação, Previdência, folha de pessoal e pagamentos de fornecedores.
FONTE DE RECURSO: Recurso ordinários da Prefeitura de Coremas.
DOTAÇÃO: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, 13 392 3012 2027 Promoção das fest. juninas, carnavalescas, emancipação política, padroeira e outros, 1676 3390.36 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, 1677 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, conforme QDD 2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.
PARTES CONTRATANTES: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (pela contratante) e o Sr. Francisco Felipe Da Silva Junior, CPF: 034074124-44 (pela contratada).

Coremas - PB, 11 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:F57E0E50

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 018/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coremas/PB, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000.
CONTRATADA: DM Terraplenagem e Aluguel de Maquinas Eireli-ME, CNPJ: 26.670.516/0001-37, endereço comercial Rua Maria Francisca da Silva, Nº 225, Bairro: Acampamento Dnocs, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas/PB.
"FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;
§4oEm caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses".
CONSIDERANDO o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido a vigencia até 31 de dezembro de 2019, o presente contrato, fundamentado na cláusula quarta. **"CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA): A vigência para execução dos serviços será de será**

de 01 (um) ano, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário, a CONTRATANTE poderá renova por iguais períodos, caso seja necessário."
CONSIDERANDO a necessidade de pagamento dos serviços já executados na primeira etapa pela contratada a vigência passará de 222/03/2018 a 22/12/2018, para a nova vigência de 31/12/2018 a 22/12/2019, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência;

CONSIDERANDO que está Gestão sempre teve o compromisso com a ética e respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência municipalidade.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018.
PARTES CONTRATANTES: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Nivaldo Mamede, CPF Nº 443.699.051-68 (Pela contratada).

Coremas/PB, 17 de dezembro de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:B7DA0482

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº **005/2019**, que objetiva a **LOCAÇÃO DE TRATORES DE PNEUS COM GRADE ARADORA DE 16 (DEZESSEIS) DISCOS PARA CORTE DE TERRA NA ZONA RURAL DE ITAPORANGA-PB**. **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor das empresas:

PRÊMIO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
Inscrita no CNPJ nº 16.782.879/0001-00
Com sede na Av. Júlia Freire, 1351-LOJA-001-Terreo, Empresarial Paladium, Expedicionários, João Pessoa-PB
Vencedor do item: 1
Com valor de R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Itaporanga – PB, 05 de Fevereiro de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:CE0F7CFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA.**

Data da Abertura: 28/02/2019 às 09h00min (horário local)

Local: **SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRAÇA JOÃO PESSOA, 36, BAIRRO CENTRO ITAPORANGA-PB – CEP: 58.780-000**
Legislação Aplicável: **Lei Federal nº 8.666/93**

Valor Estimado: 896.858,95 (oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos)
Fonte de Recurso: **Recursos Ordinários**

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga - PB, na Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro, Anexo à sede da Prefeitura.

Itaporanga - PB, 11 de fevereiro de 2019.

CHARLES CORCINO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:DEA878C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 732/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2016, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 141, de 21 de junho de 2016, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 21 de junho de 2016;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 110/2019, de 07 de Fevereiro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

R E S O L V E:

Nomear **JOAQUIM RODRIGUES DE MORAIS**, portador do RG nº. 3316351 - SSP/PB e do CPF nº. 089.905.154-59, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Agente Municipal de Trânsito,** a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respetiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 11 de Fevereiro de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:8F59B2C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 731/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,
,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **JOAQUIM RODRIGUES DE MORAIS**, portador do RG nº. 3316351 - SSP/PB e do CPF nº. 089.905.154-59, do cargo de **Agente de Limpeza Pública, matrícula 3257,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 08 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 11 de Fevereiro de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:C2795C59

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO JOSEFA LEITE ANDRELINO LOPES

DECISÃO
R. HOJE
VISTOS ETC.

JOSEFA LEITE ANDRELINO LOPES, servidora pública, ocupante do cargo de técnica de enfermagem neste município, devidamente notificada no dia 19/12/2018, deixando transcorrer o prazo sem manifestação.
É O BREVE RELATÓRIO
DECIDO.

DIREITO CONSTITUCIONAL - ACUMULAÇÃO REMUNERADA DE CARGOS PÚBLICOS - IMPOSSIBILIDADE DE ACUMULAÇÃO DE DOIS CARGOS PÚBLICOS – AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO

Trata a presente matéria sobre a possibilidade constitucional de acumulação de cargos públicos. Importante desde já demonstrar que tal questão é relevada, no âmbito constitucional, como "exceção", haja vista que a regra é da proibição de acumulação de cargos públicos, com objetivo de que a Fazenda Pública não remunere o mesmo servidor duas vezes, como deixa claro o caput do Artigo 37 da Constituição Federal. A excepcionalidade, portanto, advém das alíneas do Artigo 37, no próprio texto constitucional, que assim rezam:
"Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
A compatibilidade de horários fica configurada quando houver possibilidade de exercício dos dois cargos, funções ou empregos, em horários distintos, sem prejuízo de número regulamentar das horas de trabalho de cada um, bem como o exercício regular das atribuições inerentes a cada cargo.
Nessa senda, considerando que a defendente não apresentou qualquer manifestação, mesmo tendo sido notificada, mister se faz abertura de processo administrativo disciplinar sumário para opção de cargo público, sob pena de demissão.

ISTO POSTO, determino a imediata abertura de processo administrativo disciplinar no rito sumário.
Remeta-se para a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Itaporanga – PB, 06 de fevereiro de 2019.

Publicação e diligências necessárias,

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:58E3BBB8

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO PEROLENY DINIZ DE SOUSA

DECISÃO
R. HOJE
VISTOS ETC.

PEROLENY DINIZ DE SOUSA, servidora pública, ocupante do cargo de enfermeira neste município, devidamente notificada no dia 16/11/2018, deixando transcorrer o prazo sem manifestação.
É O BREVE RELATÓRIO
DECIDO.

DIREITO CONSTITUCIONAL - ACUMULAÇÃO REMUNERADA DE CARGOS PÚBLICOS - IMPOSSIBILIDADE DE ACUMULAÇÃO DE DOIS CARGOS PÚBLICOS – AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO

Trata a presente matéria sobre a possibilidade constitucional de acumulação de cargos públicos. Importante desde já demonstrar que tal questão é relevada, no âmbito constitucional, como "exceção", haja vista que a regra é da proibição de acumulação de cargos públicos, com objetivo de que a Fazenda Pública não remunere o mesmo servidor duas vezes, como deixa claro o caput do Artigo 37 da Constituição Federal. A excepcionalidade, portanto, advém das alíneas do Artigo 37, no próprio texto constitucional, que assim rezam:
"Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
Dessa forma, o profissional ocupante dos cargos de enfermeiros não se inserem nas excepcionalidades previstas nas alíneas do Art. 37.
A compatibilidade de horários fica configurada quando houver possibilidade de exercício dos dois cargos, funções ou empregos, em horários distintos, sem prejuízo de número regulamentar das horas de trabalho de cada um, bem como o exercício regular das atribuições inerentes a cada cargo.
Nessa senda, considerando que a defendente não apresentou qualquer manifestação, mesmo tendo sido notificada, mister se faz abertura de processo administrativo disciplinar sumário para opção de cargo público, sob pena de demissão.

ISTO POSTO, determino a imediata abertura de processo administrativo disciplinar no rito sumário.
Remeta-se para a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Itaporanga – PB, 06 de fevereiro de 2019.

Publicação e diligências necessárias,

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:DC82A255

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 011/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

PROCESSO N.º 011/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria de Saúde e os demais serviços pertencentes à esta Secretaria.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, às empresas: WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – lotes: 03,04,05,09,13 e 16, no valor total de R$ 22.470,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e setenta reais); e S.F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP – lotes: 01,02,06,07,08,10,11,12,14,15 e 17, no valor total de R$ 20.875,00 (Vinte mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Juripiranga(PB), 5 de fevereiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:EDC3D237

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 017/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00004/2019

PROCESSO N.º 017/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00004/2019

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de carne do Matadouro Público da cidade de Pedras de Fogo para a Feira Livre da cidade de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa LUAN KENNEDY VIANA DE ARAUJO, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Juripiranga(PB), 11 de fevereiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:EFF43801

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA N° 054/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA N° 054/2019, de 08 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga/PB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso V, do Art. 52, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956,

CONSIDERANDO a necessidade do Município de avaliar um imóvel, localizado na Rua Treze de Maio, nº 114, na Zona Urbana da cidade, área medindo 5,50 metros de largura por 16,00 metros de comprimento, com uma área total de 88,00 metros quadrados, limitando-se **ao norte,** com a Propriedade Rural do Espólio de George Franco dos Santos; **ao sul** com a Rua 13 de Maio; **ao leste** com o Imóvel de José de Souza e **ao oeste** com o Imóvel de Sandra Gomes da Silva, ora declarada de utilidade pública para fins de abertura via/drenagem pública, na cidade de Juripiranga-PB.

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR,** os Servidores, **AMILCAR SOARES DOS SANTOS LIMA**, portador do **RG**: 2412618 SSP/PB, **CPF**: 008.058.774-79, **Matrícula**: 3860; **JOSÉ ALBERTO DIAS SIRINO**, portador do **RG**: 16697850 SSP/SP, **CPF**: 053.799.318-55**, Matrícula:** 4077, CRECI-PB 008.462 CNAI 23577, e **BERG FRANCISCO ALVES DE SOUZA**, portador do **RG** 8431878 SDS/PE, **CPF:** 092.897.304-20, **Matrícula nº** 3856, para comporem a **Comissão de Avaliação**, de um imóvel, localizado na Rua Treze de Maio, nº 114, na Zona Urbana da cidade de Juripiranga-PB, com área total de 88,00 metros quadrados, ora declarada de utilidade pública;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:8B08A14B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2019 AO CONTRATO N.º 17/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, CNPJ: 09.148.131/0001-95 e **IRAMILTON SATIRO DA NÓBREGA - ME,** CNPJ: **10.954.450/0001-77.**

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 17/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais),** que somado ao valor do primeiro aditivo de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 17/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 11 de Fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo

com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO
CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 17/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 11 de Fevereiro de 2019, Manoel Bezerra Rabelo, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4D66FD51

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2019 AO CONTRATO N.º 16/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, CNPJ: 09.148.131/0001-95 e **ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ: **09.164.369/0001-04.**

O presente Instrumento tem por objetivo alterar as **Cláusulas Terceira e Quarta** do Contrato nº 16/2017, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato, bem como pelo fato do desinteresse da renovação contratual dos itens 02 e 04, 05 e 06 da planilha licitada (Sistema de Contabilidade, Gestão Tributária, Licitação e Almoxarifado).

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II e 65º, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R$ 27.300,00 (Vinte e Sete Mil e Trezentos Reais),** que somado ao valor do primeiro aditivo de **R$ 27.300,00 (Vinte e Sete Mil e Trezentos Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 70.800,00 (Setenta Mil e Oitocentos Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 125.400,00 (Cento e Vinte e cinco Mil e Quatrocentos Reais).**

Parágrafo Quarto – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 16/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 11 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 16/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 11 de Fevereiro de 2019, Manoel Bezerra Rabelo, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:34114586

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2019, que objetiva: Execução dos serviços de transportes diversos, destinados a Secretaria de Educação deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADRIANO BERNARDO ALVES - R$ 46.800,00; GERMANA VIANA DA CONCEIÇÃO02831379407 - R$ 46.200,00; JOSÉ EDILSON PEREIRA - R$ 22.000,00.

Mataraca - PB, 11 de Fevereiro de 2019

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:33AA3BBE

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2019, que objetiva: Execução dos serviços de transportes diversos, destinados a Secretaria de Educação deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO BERNARDO ALVES - R$ 46.800,00; GERMANA VIANA DA CONCEIÇÃO02831379407 - R$ 46.200,00; JOSÉ EDILSON PEREIRA - R$ 22.000,00.

Mataraca - PB, 11 de Fevereiro de 2019

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:10237A35

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00004/2019. OBJETO: Execução dos Serviços de Transportes Diversos, Destinados a Secretaria de Educação Deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Adriano Bernardo Alves - CPF 031316944-67. Germana Viana da Conceição02831379407 - CNPJ 30.753.146/0001-79. José Edilson Pereira - CPF 026928034-00. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 12 de Fevereiro de 2019

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:994DB963

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2019, que objetiva: Execução dos serviços de locação de 2(duas) motocicletas com condutor para atender as necessidades do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: João Florentino de Freitas - R$ 16.500,00; Jurandir Soares da Costa - R$ 16.500,00.

Mataraca - PB, 11 de Fevereiro de 2019

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:CB339FC6

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2019, que objetiva: Execução dos serviços de locação de 2(duas) motocicletas com condutor para atender as necessidades do Município; ADJUDICO o seu objeto a: João Florentino de Freitas - R$ 16.500,00; Jurandir Soares da Costa - R$ 16.500,00.

Mataraca - PB, 11 de Fevereiro de 2019

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:5B50D585

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00003/2019. OBJETO: Execução dos Serviços de Locação de 2(duas) Motocicletas Com Condutor para Atender as Necessidades do Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: João Florentino de Freitas - CPF 533458197-91. Jurandir Soares da Costa - CPF 878973184-00. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 12 de Fevereiro de 2019

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:6E99C09B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 01(um) veículo 0km, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 1003 - Aquisição de Veículos para Educação; 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00006/2019 - 08.02.19 - COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA - R$ 71.000,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:F01C8389

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de obtenção de imagens utilizando veículo aéreo não tripulado (VANT) da área urbana do Município de Mataraca e Barra do Camaratuba. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2002 - Manut. das Ativ. do Gabinete; 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00007/2019 - 08.02.19 - PAPEL PICADO SERVICOS DE FILMAGENS PARA FESTAS E EVENTOS LT - R$ 7.500,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:0F4DE516

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Prestação de serviços para publicidade volante (carro de som). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2002 - Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito; 2003 - Sec. Geral; 2004 - Sec. Transportes; 2006 - Manut. dos Serviços da Procuradoria Jurídica; 2008 - Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental; 2018 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social; 2027 - Manut. da Sec. de Agricultura e Abast.; 2028 - Manut. das Ativ. Turisticas no Município; 2029 - Manut. das Ativ. da Sec. de Obras Pub. e Serv. Urb.; 2032 - Manut. das Ativ. da Sec. de Administração; 3390.36 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Física; 3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00008/2019 - 08.02.19 - JOSELITO SOUSA DA SILVA - R$ 32.000,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:536F8E47

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324/2019 - COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 324/2019

O Prefeito Constitucional do município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

considerando o dispositivo legal inserto no art. 131 ao art. 197 da Lei Municipal nº 257/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, **FRANCILENE LIBERATO SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, **ANDREZZA FARIAS VIANA**, lotado na Secretaria de Educação e **FELIPE MATHEUS GONÇALVES COSTA**, lotado na Secretaria de Administração, para, sob a presidência deste último para comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVO**, para as devidas finalidades:
Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Montadas/PB, 26 de janeiro de 2019.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:46D9D948

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 009/2019 - RETORNO AO QUADRO ATIVO DE FUNCIONÁRIOS

DECISÃO Nº 009/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 99 da Lei Municipal Nº 247 de 30 de maio de 1997 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

DEFERIR **o retorno ao quadro ativo de funcionários,** a contar da data de **07 de fevereiro de 2019**, **d**a servidora pública municipal, **Claudenilsa Oliveira da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **professora de português,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria Nº 993/2010 e matrícula nº 12. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019.

Montadas/PB, 08 de fevereiro de 2019.

PAULO DE SOUZA FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:316D9151

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2019, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO CAÇAMBA PARA RECOLHIMENTO DE LIXO E ENTULHOS NO MUNICIPIO DE MONTADAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSENILDO BARBOSA MORAIS - R$ 88.000,00.

Montadas - PB, 08 de Fevereiro de 2019

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:16A1538B

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO CAÇAMBA PARA RECOLHIMENTO DE LIXO E ENTULHOS NO MUNICIPIO DE MONTADAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 15 451 1007 2045 MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DA INFRA-ESTRUTURA 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00007/2019 - 08.02.19 - JOSENILDO BARBOSA MORAIS - R$ 88.000,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:F2D2FE01

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, **às 14:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2019**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Trator Agrícola, Grade Aradora, Caçamba Basculante Hidráulica e Carreta Tanque para o Município de Montadas – PB, objetivando diminuir a carência de água para irrigação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº.. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004. Edital: www.montadas.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Montadas - PB, 07 de Fevereiro de 2019

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:70F3C565

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR PARA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A JULIANNY LIMA DA SILVA - R$ 129.820,00; IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - ME - R$ 101.268,80.

Montadas - PB, 11 de Fevereiro de 2019

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:9AA6D028

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR PARA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 15 451 1007 2045 MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DA INFRA-ESTRUTURA 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00008/2019 - 11.02.19 - A JULIANNY LIMA DA SILVA - R$ 129.820,00; CT Nº 00009/2019 - 11.02.19 - IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - ME - R$ 101.268,80.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:0C40A2FE

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00007/2019. OBJETO: Aquisição de Pneus, Camaras de Ar para Frota Municipal da Prefeitura. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: a Julianny Lima da Silva - CNPJ 13.258.973/0001-77. Ideal Pneus Pecas e Servicos Ltda - ME - CNPJ 17.711.924/0001-07. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33811004.

Montadas - PB, 11 de Fevereiro de 2019

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:383DF781

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DESPACHO - (REFERÊNCIA: TP Nº 0001/2017)

DESPACHO - (Referência: TP nº 0001/2017)

CONSIDERANDO, que chegou até este órgão a informação de que a empresa contratada **CONSTRUTORA NORTE NORDESTE EIRELI – ME**, abandonou o canteiro de obras, após receber o pagamento da execução da primeira medição, sem adimplir o contrato 00064/2017 (fls. 260/262) no prazo estipulado na **Cláusula Sétima**, qual seja, de 180 dias após 03 dias da ordem de serviço (fls. 265);
CONSIDERANDO, que essa secretaria tomou conhecimento que a empresa a ser notificada fechou as portas, abrindo falência, mudando-se para local incerto e não sabido, sem notificar formalmente esta edilidade a respeito de sua real situação financeira, deixando de cumprir o contrato;
CONSIDERANDO, que a notificação pessoal ou por correios ao endereço da empresa pode se torna infrutífera, e que a **Lei do Processo Administrativo Municipal n.º 472/2017**, permite a notificação por meio de endereço eletrônico (e-mail), conforme estabelecido em seu **art. 25** ***"Notificação é o ato pelo qual a Administração convoca alguém para integrar o processo administrativo, a fim de que apresente defesa sobre os fatos descritos pela autoridade competente, e deverão ser feitas preferencialmente por escrito, em meio físico ou eletrônico"****;*
CONSIDERANDO, que na ficha cadastral à fl. 144 dos autos, consta o endereço eletrônico fornecido pela pessoa que se apresentou como sócio administrador da sociedade empresarial: hélio.cnn@hotmail.com;
CONSIDERANDO, que o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, acarreta a rescisão unilateral do contrato, conforme preceitos dos arts., 78 inciso I c/c 79 inciso I da Lei 8.666/93, ensejando as penalidades dos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 nos termos das cláusulas contratuais firmadas;
CONSIDERANDO, que a lei garante aos acusados o direito à defesa e ao contraditório, nos termos do parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93 e princípios gerais do Direito;
DECIDO, proceda com a **NOTIFICAÇÃO** da empresa contratada **CONSTRUTORA NORTE NORDESTE EIRELI – ME**, no endereço eletrônico da ficha cadastral (fl. 144), para que, querendo, apresente defesa dos fatos apurados neste despacho, no prazo de 15 dias corridos, pela ocorrência do não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projeto ou prazos, conforme disposto no **art. 78 inciso I** c/c **art. 79 inciso I** da **Lei 8.666,/93**, visando as penalidades previstas na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** do contrato 00064/2017 - CPL, nos termos dos artigos **86**, **87** da **Lei 8.666/93, multa de mora de 0,5%** por dia de atraso e **multa de 10% pela inexecução**, aplicadas sobre o valor do contrato, pela mora e inexecução contratual, respectivamente, além de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior**;**
Escoado prazo para defesa, sem manifestação da parte notificada, proceda-se com a rescisão contratual imediatamente.

Montadas, 08 de fevereiro de 2019.

RANUNFO LEANDRO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura
Portaria n.º 04/2017 - Portaria n.º 174/2018 – Portaria n.º 303/2019

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:D9E833A9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2019

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL001/2019

RESULTADO TOTAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS DE ATUAÇÃO JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/ PRIMEIRA INFÂNCIA/ SUAS SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) E O CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL), CONFORME EDITAL 001/2019.

PROGRAMA /FUNÇÃO: PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/1ª INFÂNCIA SUAS/VISITADOR			
NOME:	**RESULTADO CARTA DE INTENÇÕES**	**RESULTADO TÍTULO EXPERIÊNCIA**	**RESULTADO GERAL**
MARIA LACERDA DOS SANTOS	**4,00**	**3,75**	**7,75**
JULIANA ANTONINA BRAZ LEITE	**3,5**	**3,75**	**7,25**
FLAVIA ANTONIA TARGINO DOS SANTOS	**3,0**	**3,75**	**6,75**
EVERTIELLE RIBEIRO MARTINS	**4,00**	**0,00**	**4,00**
SUZANE VALERIA SILVA DE ABREU	**2,5**	**0,00**	**2,5**
SULENIA CAVALCANTE RODRIGUES	**2,0**	**0,00**	**2,0**
SULAINE CAVALCANTE RODRIGUES	**2,0**	**0,00**	**2,0**
CHARLESTON ABDUL HAKLIN PEREIRA DA SILVA	**2,0**	**0,00**	**2,00**
ISABELA RANGEL MORAIS	**2,0**	**0,00**	**2,00**
JUCILENE BEZERRA TRAJANO	**2,0**	**0,00**	**2,00**
KEILA FEITOSA DE SOUSA	**1,5**	**0,00**	**1,5**

PROGRAMA /FUNÇÃO: PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/1ª INFÂNCIA SUAS/SUPERVISOR			
NOME:	**RESULTADO CARTA DE INTENÇÕES**	**RESULTADO TÍTULO EXPERIÊNCIA**	**RESULTADO GERAL**
EDILENE FERNANDES DE SOUSA	**4,00**	**3,75**	**7,75**

PROGRAMA /FUNÇÃO: CRAS/ ORIENTADOR DE OFICINAS LÚDICAS (MOVIMENTOS CORPORAIS)			
NOME:	**RESULTADO CARTA DE INTENÇÕES**	**RESULTADO TÍTULO EXPERIÊNCIA**	**RESULTADO GERAL**
SILVANEIDE RODRIGUES DA SILVA	**3,00**	**3,75**	**6,75**

PROGRAMA /FUNÇÃO: SCFV/ ORIENTADOR DE OFICINAS LÚDICAS (MÚSICA)

NOME:	RESULTADO CARTA DE INTENÇÕES	RESULTADO TÍTULO EXPERIÊNCIA	RESULTADO GERAL
FRANCISCO EDILSON FERREIRA	3,00	0,00	3,00
RUDNEY VICKSONN LIMA E SILVA	-	-	-

PROGRAMA /FUNÇÃO: SCFV/ ORIENTADOR DE OFICINAS LÚDICAS (VIOLINO)			
NOME:	RESULTADO CARTA DE INTENÇÕES	RESULTADO TÍTULO EXPERIÊNCIA	RESULTADO GERAL
LEANDRO FAUSTO DE SOUSA	4,00	0,00	4,00

PROGRAMA /FUNÇÃO: SCFV/ ORIENTADOR DE OFICINAS LÚDICAS (BALÉ)			
NOME:	RESULTADO CARTA DE INTENÇÕES	RESULTADO TÍTULO EXPERIÊNCIA	RESULTADO GERAL
JOSE DANTAS NETO	2,5	3,75	6,25

PROGRAMA /FUNÇÃO: SCFV/ ORIENTADOR DE OFICINAS LÚDICAS (TEATRO)			
NOME:	RESULTADO CARTA DE INTENÇÕES	RESULTADO TÍTULO EXPERIÊNCIA	RESULTADO GERAL
DJAIR DOS SANTOS PESSOA	3,0	5,00	8,0

PROGRAMA /FUNÇÃO: SCFV/ ORIENTADOR DE OFICINAS LÚDICAS (FLAUTA DOCE)			
NOME:	RESULTADO CARTA DE INTENÇÕES	RESULTADO TÍTULO EXPERIÊNCIA	RESULTADO GERAL
ADRIANO PEREIRA DE SOUSA	3,5	3,75	7,25

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Contratações de Profissionais para Secretaria Municipal de Assistência Social

MONTE HOREBE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:306D7351

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 08:30 horas do dia 01 de Março de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução de Contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de Construção de Cisternas na zona rural do Município de Olivedos/PB, conforme CONVÊNIO 0622/17 (FUNASA/PREFEITURA), celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA e a PMO. EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33891102. E-mail: molivedos@gmail.com.Edital: www.olivedos.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Olivedos - PB, 11 de Fevereiro de 2019

GENILSON GALDINO FERNANDES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:987A0F8C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: CHAMADA PÚLBICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, em conformidade com as Resoluções nº 26/2013 e n° 4/2015 e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 11.947/2009. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 04 de Março de 2019, na sala da referida comissão, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 08 de Fevereiro de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D6ADB618

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 00002/2019

Torna público o adiamento da TOMADA DE PREÇOS Nº. 00002/2019 Objeto; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MURO DA EMEF PROFESSORA SUELENE DE ARAÚJO SANTOS, conforme as condições estatuídas no Projeto Básico (Anexo I deste Edital). Nova data para início da Sessão: 09:00 (hora local) do dia 28 de Fevereiro de 2019. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Picuí, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB. Motivo do Adiamento: Reformulação do edital e/ou seus anexos. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br

Picuí - PB, 11 de Fevereiro de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:94E185D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2019

O Prefeito Constitucional de Picuí, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO Requerimento de Licença para trato de interesse particular pelo período de 01 (um) ano, contados de 01/03/2018 a 01/03/2019.

CONSIDERANDO que nos termos do art. 91 da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008, "*a critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor ocupante de cargo efetivo, desde que não*

esteja em estágio probatório, a licença para trato de assuntos particulares pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração e sem contagem de tempo de serviço, não podendo esta licença ser renovada sem o decurso de interstício mínimo de cinco anos";

CONSIDERANDO que o servidor requerente encontra-se em gozo da referida licença, concedidos pela Portaria nº 052/2018, de 23 de fevereiro de 2018, com encerramento em 01/03/2019;

CONSIDERANDO a disposição do art. 91 da Lei Complementar nº 001/2008, em sua parte final, de que a Licença não poderá ser renovada e que após a concessão da referida Licença torna-se necessário o trabalho do servidor pelo período mínimo de cinco anos para renovação de um novo período de licença;

R E S O L V E:

INDEFERIR, nos termos do art. 91 da Lei Complementar nº 001/2008 o Requerimento de Prorrogação de Licença para trato de interesse particular apresentado pelo servidor **ANDERSON DOUGLAS SOUZA ARAGÃO,**matrícula nº 66325, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelas razões de interesse público acima epigrafadas.

Picuí-PB, 11 de fevereiro de 2019.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:60796119

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 447/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1.786/2018 de 27/12/2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)		
2043 MANTER ATIVIDADES DO SERV. PÚBLICO DE SAÚDE - FUS		
10.302.2023.2043.3390920000.211 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		7.000,00
2079 MANUTENÇÃO DO PROG.AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PACS	Valor Total da Ação (2043) R$	7.000,00
10.301.2004.2079.3390390000.212 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA		2.000,00
	Valor Total da Ação (2079) R$	2.000,00
20800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	Valor Total do Órgão (20700) R$	9.000,00
2055 MANUTENÇÃO ATIV DO PROGRAMA IGD SUAS		
08.244.2001.2055.4490520000.311 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000,00
	Valor Total da Ação (2055) R$	7.000,00
	Valor Total do Órgão (20800) R$	7.000,00
	Valor Total R$	16.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Descriminado nas seguintes dotações:

20900 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1077 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
15.451.1002.1077.4590610000.001 AQUISICOES DE IMOVEIS		16.000,00
	Valor Total da Ação (1077) R$	16.000,00
	Valor Total do Órgão (20900) R$	16.000,00
	Valor Total R$	16.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:38EECE5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JOANNE CÁSSIA DE ARAÚJO PEREIRA**, matrícula nº 0000351, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 11/02/2019 a 12/03/2019.

Picuí-PB, 11 de fevereiro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C2148A46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI DE LIMA**, matrícula nº 0000106, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 11/02/2019 a 25/02/2019.

Picuí-PB, 11 de fevereiro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8FDB6CCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **GERCIANA ARAÚJO MAHOMED**, matrícula nº 0000770, Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos

Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/02/2019 a 01/03/2019.

Picuí-PB, 11 de fevereiro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C27504BA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA BILATERAL POR RASTREAMENTO.**

CONTRATO N.º 041/2019
PROPONENTE: CEMOAN - CENTRO MEDICO DR. OZIAS ARRUDA NETO LTDA – EPP
CNPJ: 17.456.087/0002-90
VALOR: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

Rubrica Orçamentária 2019: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1044 2078 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- 339039 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal, 21 de janeiro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

CEMOAN - CENTRO MEDICO DR. OZIAS ARRUDA NETO LTDA – EPP
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:D28552FF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2019)

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA BILATERAL POR RASTREAMENTO.

PROPONENTE: CEMOAN - CENTRO MEDICO DR. OZIAS ARRUDA NETO LTDA
CNPJ:17.456.087/0002-90
VALOR: R$ 200.000,00
PRAZO DO CONTRATO: 12(doze) meses, de 21/01/2019 a 21/01/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, I da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações

RATIFICO nos termos do artigo 25, II da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação **nº 0001/2019**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 21/01/2019.

Pombal-PB, 21 de Janeiro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:9C7F638D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE POMBAL - PB.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Comissão Permanente de Licitação da PMP, constituída pela portaria n.º 001/2019 de 02 de janeiro de 2019, comunica aos interessados que, após exame da documentação da referida Tomada de Preço, foram *HABILITADAS*: - ACCOCIL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI; - CONSTRUTORA ECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA; - RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; *INABILITADAS*: - A CASA CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI, por ter descumprido o Item 5.5.12 do Edital; - A.R.J. MONTEIRO CONSTRUÇÕES, E SERVIÇOS EIRELI ME, por ter descumprido o Item 5.5.12 do Edital; - AM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, por ter descumprido os Itens 5.5.12 e 6.1.1 do Edital; - COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, por ter descumprido o Item 5.5.12 do Edital; - JMR CONSTRUCOES EIRELI, por ter descumprido o Item 5.5.12 do Edital; - PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, por ter descumprido o Item 5.5.12 do Edital; - POMBAL CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI -ME, por ter descumprido o Item 5.5.12 do Edital; - R & L SANTOS CONSTRUTORA LTDA, por ter descumprido os Itens 5.4.9, 5.5.2, 5.5.12 e 6.1.2; - TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, por ter descumprido os Itens 5.4.9, 5.5.12 e 6.1.1 do Edital. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Pombal, 11 de Fevereiro de 2019.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:F57F6E68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 220/2019

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Estatuto dos Servidores Públicos do município (Lei nº 717/91) e demais instrumentos normativos aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 047/SEDUC/2019, de 29 de janeiro de 2019, da lavra da ilustre Secretária de Educação deste município dando ciência de fato de ausência reiteradas ao trabalho, com possibilidade inclusive de caracterização de abandono de cargo;

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a necessária apuração das irregularidades eventualmente praticadas por servidores(es) público(s) do município, no exercício de suas atribuições;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de fatos referentes a suposta prática de abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual que, em se configurando, poderá ensejar penalidade prevista no art. 143, inciso III da Lei Municipal nº 717/90 e alterações posteriores; e

CONSIDERANDO por fim, que a Constituição Federal equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que concerne ao resguardo de garantias do(s) acusado(s), e ainda o risco de anulação

desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores possuem conduta ilibada e, portanto, estão aptos a participarem dos trabalhos de apuração de cometimento ou não de falta grave em processo administrativo para esse fim constituído.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, os servidores deste município: ***KARL MARX MARTINS SANTANA***, servidor do quadro efetivo deste Poder Executivo Municipal e atualmente ocupante do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Procuradoria Executiva, mat: 1530, **EILZA NADIA BANDEIRA DE LACERDA**, servidora do quadro efetivo deste Poder Executivo Municipal, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica II, no exercício da função de Coordenadora Pedagógica, Mat: 0136 e **FRANCISCA GLEUMA ALAVES DE ARAÚJO**, servidora do quadro efetivo deste Poder Executivo Municipal, ocupante do cargo de Supervisora Escolar, no exercício do cargo de Diretora Escolar, mat: 0178 para, sob a Presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, na forma do art. 159 e ss da Lei Municipal nº 717/91e alterações posteriores, destinada a apurar as circunstâncias e os fatos indicados no Memorando 047/SEDUC/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a fim de identificar possível violação dos deveres funcionais contidos no art. 132 ou cometido quaisquer das condutas vedadas pelo art. 133, ambos da legislação municipal supracitada.

Art. 3º - A comissão instituída por esta portaria terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante prévia justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de fevereiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura de Pombal-PB

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:48151459

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - JANEIRO DE 2019

CEIP nº 001/2019
Nome Completo Walter Luiz Ribeiro do Nascimento
CPF 646.404.854-68
Função Operário
Objetivo da Contratação Substituir servidor(a) em gozo de benefício legal
Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores
Valor Mensal 998,00
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 02/01/2019
CEIP nº 002/2019
Nome Completo Amélia Freire Formiga
CPF 302.709.104-25
Função Técnico em Enfermagem
Objetivo da Contratação Substituir servidor(a) em gozo de benefício legal
Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores
Valor Mensal 1.139,83
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 02/01/2019
CEIP nº 003/2019
Nome Completo Viviane Queiroga Linhares do Nascimento
CPF 027.516.954-50
Função Enfermeira 40 horas
Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal
Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da Lei Municipal n° 1.084/2001, e suas alterações
Valor Mensal 2.495,15
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 02/01/2019
CEIP nº 004/2019
Nome Completo Pierre Luiz da Silva Barbosa
CPF 042.103.804-74
Função Técnico em Enfermagem
Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal
Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da Lei Municipal n° 1.084/2001, e suas alterações
Valor Mensal 1.139,83
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 02/01/2019
CEIP nº 005/2019
Nome Completo Mario Henrique Melo Carneiro
CPF 053.596.744-66
Função Médico Plantonista
Objetivo da Contratação Substituir servidor(a) em gozo de benefício legal
Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores
Valor Mensal 1.587,82
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 02/01/2019
CEIP nº 006/2019
Nome Completo Daniela Anselmo de Oliveira
CPF 090.651.754-07
Função Auxiliar de Serviços Gerais
Objetivo da Contratação Substituir servidor(a) em gozo de benefício legal
Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores
Valor Mensal 998,00
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 02/01/2019
CEIP nº 007/2019
Nome Completo Jucilene Pereira de Sousa Araújo
CPF 602.508.954-04
Função Auxiliar de Serviços Gerais
Objetivo da Contratação Substituir servidor(a) em gozo de benefício legal
Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores
Valor Mensal 998,00
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 02/01/2019
CEIP nº 008/2019
Nome Completo Fabiola Kelly Formiga Medeiros
CPF 089.503.634-70
Função Enfermeira 30 horas
Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal
Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da Lei Municipal n° 1.084/2001, e suas alterações
Valor Mensal 2.041,48
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 02/01/2019
CEIP nº 009/2019
Nome Completo Áurea de Almeida Ramalho Lacerda
CPF 059.273.204-57
Função Enfermeira 30 horas
Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal
Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da Lei Municipal n° 1.084/2001, e suas alterações
Valor Mensal 2.041,48
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 02/01/2019
CEIP nº 010/2019

Nome Completo Maria do Rosário Barbosa da Silva
CPF 705.816.584-00
Função Técnico em Enfermagem
Objetivo da Contratação Substituir servidor(a) em gozo de benefício legal
Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores
Valor Mensal 1.139,83
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 02/01/2019
CEIP nº 011/2019
Nome Completo Aline Galdino de Almeida
CPF 103.400.894-31
Função Enfermeira 30 horas
Objetivo da Contratação Substituir servidor(a)(es/as) em gozo de benefício legal
Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da Lei Municipal n° 1.084/2001, e suas alterações
Valor Mensal 2.041,48
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 02/01/2019
CEIP nº 012/2019
Nome Completo Ana Maria de Araújo Silva
CPF 034.142.674-11
Função Técnico em Enfermagem
Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal
Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da Lei Municipal n° 1.084/2001, e suas alterações
Valor Mensal 1.139,83
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 02/01/2019
CEIP nº 013/2019
Nome Completo Roberta Karima de Oliveira Alves Batista Araújo
CPF 045.566.204-57
Função Enfermeira - COREN-PB nº
Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal
Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da Lei Municipal n° 1.084/2001, e suas alterações
Valor Mensal 2.495,15
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 02/01/2019
CEIP nº 014/2019
Nome Completo Rosângela Araújo Alencar
CPF 056.845.664-56
Função Auxiliar de Saúde Bucal
Objetivo da Contratação Substituir servidora em gozo de benefício legal
Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da Lei Municipal n° 1.084/2001, e suas alterações
Valor Mensal 1.111,47
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 02/01/2019
CEIP nº 015/2019
Nome Completo Cicera Cheila Vieira Rocha
CPF 043.495.294-03
Função Auxiliar de Saúde Bucal
Objetivo da Contratação Substituir servidora em gozo de benefício legal
Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da Lei Municipal n° 1.084/2001, e suas alterações
Valor Mensal 1.111,47
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 02/01/2019
CEIP nº 016/2019
Nome Completo Leomar Ferreira Lima
CPF 703.509.614-09
Função Agente de Limpeza Urbana
Objetivo da Contratação Substituir servidora em gozo de benefício legal
Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da Lei Municipal n° 1.084/2001, e suas alterações
Valor Mensal 998,00
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 02/01/2019
CEIP nº 017/2019
Nome Completo Marília de Medeiros Cruz
CPF 110.841.534-24
Função Professor da Educação Básica II - ARTES
Objetivo da Contratação Em face da condição de gestante da servidora contratada em 2018 (CT
220/2018), com vigência até dezembro de 2018, e que, através de exame
clínico (cópia anexa), verificou-se que a gravidez teve início antes de findo o contrato , não sendo possível sua exoneração por força e mandamento constitucional, até cinco meses após o parto, previsto para 29/06/2019
Fundamento Legal Lei Municipal nº 1084/2001 c/c art. 7º inciso XVIII da Constituição federal
Valor Mensal 998,00
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 02/01/2019
CEIP nº 018/2019
Nome Completo Antônio Moura da Silva
CPF 044.004.774-95
Função Auxiliar de Serviços Gerais
Objetivo da Contratação Substituir servidor(a) em gozo de benefício legal
Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da Lei Municipal n° 1.084/2001, e suas alterações
Valor Mensal 998,00
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 02/01/2019
CEIP nº 019/2019
Nome Completo Denildo Santana da Silva
CPF 104.440.784-01
Função Guarda Municipal
Objetivo da Contratação Substituir servidor(a) em gozo de benefício legal
Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da Lei Municipal n° 1.084/2001 e suas alterações
Valor Mensal 998,00
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 02/01/2019
CEIP nº 020/2019
Nome Completo José Roberto Valentino
CPF 057.074.264-18
Função Guarda Municipal
Objetivo da Contratação Substituir servidor(a) em gozo de benefício legal
Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da Lei Municipal n° 1.084/2001 e suas alterações
Valor Mensal 998,00
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 02/01/2019
CEIP nº 021/2019
Nome Completo Alison da Silva Alencar
CPF 109.191.278-28
Função Guarda Municipal
Objetivo da Contratação Substituir servidor(a) em gozo de benefício legal
Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da Lei Municipal n° 1.084/2001 e suas alterações
Valor Mensal 998,00
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 02/01/2019
CEIP nº 022/2019
Nome Completo Halber Pereira de Oliveira
CPF 084.628.574-65
Função Guarda Municipal
Objetivo da Contratação Substituir servidor(a) em gozo de benefício legal
Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da Lei Municipal n° 1.084/2001 e suas alterações
Valor Mensal 998,00
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 02/01/2019

CEIP nº 023/2019
Nome Completo Gilderlan Lourenço dos Santos
CPF 043.888.004-81
Função Guarda Municipal
Objetivo da Contratação Substituir servidor(a) em gozo de benefício legal
Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da Lei Municipal n° 1.084/2001 e suas alterações
Valor Mensal 998,00
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 02/01/2019
CEIP nº 024/2019
Nome Completo Evandro Medeiros Pinheiro Segundo
CPF 125.748.634-96
Função Auxiliar de Serviços Gerais
Objetivo da Contratação Substituir servidor(a) em gozo de benefício legal
Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da Lei Municipal n° 1.084/2001 e suas alterações
Valor Mensal 998,00
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 02/01/2019
CEIP nº 025/2019
Nome Completo Silda Lúcia dos Santos Sousa
CPF 080.552.954-33
Função Auxiliar de Serviços Gerais
Objetivo da Contratação Substituir servidor(a) em gozo de benefício legal
Fundamento Legal Art. 2º, inciso VI da Lei Municipal n° 1.084/2001 e suas alterações
Valor Mensal 998,00
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 02/01/2019
CEIP nº 026/2019
Nome Completo Francisco de Almeida Silva
CPF 076.277.704-40
Função Guarda Municipal
Objetivo da Contratação Substituir servidor(a) em gozo de benefício legal
Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da Lei Municipal n° 1.084/2001 e suas alterações
Valor Mensal 998,00
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 02/01/2019
CEIP nº 027/2019
Nome Completo Antônio Carlos Rodrigues Alves
CPF 069.295.414-78
Função Guarda Municipal
Objetivo da Contratação Substituir servidor(a) aposentado, ante a ausência de concursado apto a
ocupar cargo, até realização de concurso público/processo seletivo, face
a imprescindibilidade, objetivando a garantia da segurança da unidade pública municipal
Fundamento Legal Art. 2º, inciso XII da Lei Municipal n° 1.084/2001 e suas alterações
Valor Mensal 998,00
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 02/01/2019
CEIP nº 028/2019
Nome Completo Francisca Aparecida Pereira Garcia
CPF 103.400.914-10
Função Auxiliar de Serviços Gerais
Objetivo da Contratação Substituir servidor(a) em gozo de benefício legal
Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da Lei Municipal n° 1.084/2001 e suas alterações
Valor Mensal 998,00
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 02/01/2019
CEIP nº 029/2019
Nome Completo Fernanda da Silva Moreno
CPF 052.054.754-39
Função Auxiliar de Serviços Gerais
Objetivo da Contratação Substituir servidor(a) em gozo de benefício legal
Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da Lei Municipal n° 1.084/2001 e suas alterações
Valor Mensal 998,00
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 02/01/2019
CEIP nº 030/2019
Nome Completo Francinildo Alves Pereira
CPF 574.269.374-53
Função Motorista
Objetivo da Contratação Substituir servidor(a) em gozo de benefício legal
Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da Lei Municipal n° 1.084/2001 e suas alterações
Valor Mensal 998,00
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 02/01/2019
CEIP nº 0312019
Nome Completo Fabiana Vilar Formiga
CPF 928.306.414-34
Função Supervisora do Programa "Criança Feliz"
Objetivo da Contratação necessidade de servidor(a) para supervisionar o Programa "Criança
Feliz", instituído pelo Governo Federal, cujo termo de adesão fora firmado pelo município de Pombal-PB, sendo o referido programa de caráter temporário.
Fundamento Legal Art. 2º, inciso IV da LM nº 1084/2001
Valor Mensal 1.700,00
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 02/01/2019
CEIP nº 032/2019
Nome Completo Franci Kaisy Barros Feitosa Soares
CPF 078.718.074-20
Função Educador Social
Objetivo da Contratação necessidade de servidor(a) para desenvolver atividade de trabalho no
Programa "Criança Feliz", instituído pelo Governo Federal, cujo termo de
adesão fora firmado pelo município de Pombal-PB, sendo o referido programa de caráter temporário, de contratação urgente e inadiável.
Fundamento Legal Art. 2º, inciso IV da LM nº 1084/2001
Valor Mensal 998,00
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 02/01/2019
CEIP nº 033/2018
Nome Completo Marta Marciana Silva da Costa
CPF 026.440.654-02
Função Educador Social
Objetivo da Contratação necessidade de servidor(a) para desenvolver atividade de trabalho no
Programa "Criança Feliz", instituído pelo Governo Federal, cujo termo de
adesão fora firmado pelo município de Pombal-PB, sendo o referido programa de caráter temporário, de contratação urgente e inadiável.
Fundamento Legal Art. 2º, inciso IV da LM nº 1084/2001
Valor Mensal 998,00
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 02/01/2019
CEIP nº 034/2018
Nome Completo Diana dos Santos Vieira
CPF 071.083.104-81
Função Educador Social
Objetivo da Contratação necessidade de servidor(a) para desenvolver atividade de trabalho no
Programa "Criança Feliz", instituído pelo Governo Federal, cujo termo de
adesão fora firmado pelo município de Pombal-PB, sendo o referido programa de caráter temporário, de contratação urgente e inadiável.
Fundamento Legal Art. 2º, inciso IV da LM nº 1084/2001
Valor Mensal 998,00
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 02/01/2019
CEIP nº 035/2019

Nome Completo Francisca Jessica da Silva Melo
CPF 084.146.334-47
Função Educador Social
Objetivo da Contratação necessidade de servidor(a) para desenvolver atividade de trabalho no
Programa "Criança Feliz", instituído pelo Governo Federal, cujo termo de
adesão fora firmado pelo município de Pombal-PB, sendo o referido programa de caráter temporário, de contratação urgente e inadiável.
Fundamento Legal Art. 2º, inciso IV da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores
Valor Mensal 998,00
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 02/01/2019
CEIP nº 036/2019
Nome Completo Lidianne Araújo da Silva
CPF 037.852.584-02
Função Educador Social
Objetivo da Contratação necessidade de servidor(a) para desenvolver atividade de trabalho no
Programa "Criança Feliz", instituído pelo Governo Federal, cujo termo de
adesão fora firmado pelo município de Pombal-PB, sendo o referido programa de caráter temporário, de contratação urgente e inadiável.
Fundamento Legal Art. 2º, inciso IV da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores
Valor Mensal 998,00
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 02/01/2019
CEIP nº 037/2019
Nome Completo Kaisa Lidiane Oliveira Dantas
CPF 057.415.594-50
Função Professor - PEJA
Objetivo da Contratação em face da condição de gestante da servidora contratada em 2018 (CT
093/2018), com vigência até dezembro de 2018, e que, através de exame
clínico (cópia anexa), verificou-se que a gravidez teve início antes de findo o contrato , não sendo possível sua exoneração por força e mandamento constitucional, até cinco meses após o parto, previsto para 11/05/2019
Fundamento Legal art. 2º, inciso IV da Lei Municipal nº 1084/2001 e alterações posteriores
Valor Mensal 1.124,40
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 02/01/2019
CEIP nº 038/2019
Nome Completo Fabíola de Queiroga Almeida
CPF 031.831.964-09
Função Enfermeiro
Objetivo da Contratação decorrente de sua aprovação em processo seletivo com o fim de
preencher vagas existentes em razão do não preenchimento e/ou não abertura de vagas no concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Pombal/PB, ainda vigente e/ou por exoneração de servido(a) efetivo , sem que houvesse candidato aprovado para substituir no certame público vigente ou por estar em gozo de benefício
legal, ou ainda em face da ausência de candidato aprovado no próprio processo seletivo, havendo necessidade de contratação de profissional face ao caráter essencial do serviço, cuja vigência do referido processo
seletivo fora prorrogado, com efeitos retroativos a 28/12/2018.
Fundamento Legal LM nº 1084/2001 e alterações posteriores
Valor Mensal 2.495,15
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 02/01/2019
CEIP nº 039/2019
Nome Completo Jailton Batista Nobrega
CPF 095.662.034-54
Função Guarda Municipal
Objetivo da Contratação Substituir servidor(a) em gozo de benefício legal
Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da Lei Municipal n° 1.084/2001 e suas alterações
Valor Mensal 998,00
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 02/01/2019
CEIP nº 040/2019
Nome Completo Cléia tamaris Calado
CPF 072.239.694-58
Função Auxiliar de Serviços Gerais
Objetivo da Contratação Substituir servidor(a) em gozo de benefício legal
Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da Lei Municipal n° 1.084/2001 e suas alterações
Valor Mensal 998,00
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 02/01/2019
CEIP nº 041/2019
Nome Completo Antônio Fernando de Brito Maia
CPF 805.157.114-20
Função Operador de Equipamento Rodoviário
Objetivo da Contratação Substituir servidor em gozo de benefício legal, face a imprescindibilidade
dos serviços na abertura e manutenção de vias públicas municipais
Fundamento Legal Art. 2º, inciso IX da Lei Municipal n° 1.084/2001, e suas alterações
Valor Mensal 1.224,89
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 02/01/2019
CEIP nº 042/2019
Nome Completo Leiliane Almeida de Melo Freitas
CPF 982.975.704-87
Função Pedagogo
Objetivo da Contratação necessidade excepcional, objetivando a não interrupção dos serviços de
proteção social básica desenvolvido pelo SCFV por exigência do contido
na Resolução nº 17/2011 do CNAS e, tendo em vista ainda a ausência de
concursados aptos a serem convocados para o respectivo cargo
Fundamento Legal Lei Municipal nº 1084/2001 e alterações posteriores
Valor Mensal 1.775,16
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 02/01/2019
CEIP nº 043/2019
Nome Completo Alessandra Karollyne Fernandes de Sousa
CPF 707.644.304-08
Função Agente Administrativo
Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal
Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da Lei Municipal n° 1.084/2001, e suas alterações
Valor Mensal 998,00
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 03/01/2019

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:3EBB5364

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 08:30 horas do dia 28 de Fevereiro de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço de engenharia na reforma e ampliação da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel - PB, conforme planilhas de custo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as

12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 08 de Fevereiro de 2019

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:30FB8DA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 10:30 horas do dia 28 de Fevereiro de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço de engenharia na construção de pavimentos em paralelepípedos na Rua Manoel Francelino de Sousa e na Rua Cícero Marrocos do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas de custo, conforme QDD 2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 08 de Fevereiro de 2019

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:ADF2EC98

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços remanescentes de obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Sales Gadelha de Oliveira - Dr. Chico Coréa, no município de São Francisco.
A Comissão de Licitação da Prefeitura de São Francisco torna público que, com base no Parecer Técnico do Setor de Engenharia, concluiu pela desclassificação da proposta escoimada de vício da empresa ARJUCAM CONSTRUTORA, REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA – ME, visto que apresentou novamente proposta de preços com erros técnicos, não atendendo assim às exigências do edital.
Assim sendo, a Comissão de Licitação DECLARA FRACASSADA, a Tomada de Preço nº 02/2018, em face da inexistência de proposta de preço válida no certame, sendo essa decisão confirmada pelo do Prefeito Constitucional.

São Francisco,PB, 06 de dezembro de 2018

. MARIA SONALY DA SILVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:14D57FE8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2019, que objetiva: Contratação de serviços de locação de veículos destinados a diversas secretarias do Município de São José da Lagoa Tapada-PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALINE COURA TOMAZ - R$ 19.800,00; FRANCISCO VIEIRA - R$ 21.978,00; LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME - R$ 64.570,00; PAULA RIBEIRO DA SILVA - R$ 39.600,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 08 de Fevereiro de 2019

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:AFD11BE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos destinados a diversas secretarias do Município de São José da Lagoa Tapada-PB.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e: CT Nº 00029/2019 - 08.02.19 - FRANCISCO VIEIRA - R$ 21.978,00; CT Nº 00030/2019 - 08.02.19 - LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME - R$ 64.570,00; CT Nº 00031/2019 - 08.02.19 - PAULA RIBEIRO DA SILVA - R$ 39.600,00; CT Nº 00032/2019 - 08.02.19 - ALINE COURA TOMAZ - R$ 19.800,00

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:6F1A18B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, às 08:30 horas do dia 25 de Fevereiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO para Contratação de empresa especializada (FARMÁCIA) para fornecimento de medicamentos diversos, não padronizados, mediante solicitação periódica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Jose da Lagoa Tapada. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 132/2008. Informações: no horário das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3538-1155. E-mail: pmsaojose.licitacao@gmail.com.Edital: www.saojoselt.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São José da Lagoa Tapada - PB, 11 de Fevereiro de 2019

JOAO JUCELIO SILVA DO VALE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:03A9E8F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2019

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2019

O OBJETO DA PRESENTE CHAMADA PÚBLICA: é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no ANEXO 1.
*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar.

Local e Data: Na sala de Reuniões da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, nº 54 – Centro – São José da Lagoa Tapada – PB. Às 09h00min do dia 26 de Fevereiro de 2019

Telefone: (83) 3538-1155.
E-mail:pmsaojose.licitacao@gmail.com.Edital:
www.saojoselt.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São José da Lagoa Tapada - PB, 08 de Fevereiro de 2019.

JOAO JUCELIO SILVA DO VALE
Presidente da Comissão

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:80BC2181

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 017/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/ 2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no dia **12 de fevereiro de 2019, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de pneus, câmaras de ar e protetores, de procedência nacional, certificados pelo IN METRO.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 25 de fevereiro de 2019, às 14:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do **e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.**

São José do Brejo do Cruz/ PB, 11 de fevereiro de 2019.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:ADE0359D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 018/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/ 2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no dia **12 de fevereiro de 2019, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO A FRIO DE PNEUS.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 25 de fevereiro de 2019, às 11:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do **e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.**

São José do Brejo do Cruz/ PB, 11 de fevereiro de 2019.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:EA120408

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA Nº 006/2019

Ref. Processo Licitatório nº 016/2019
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social
Assunto: **Contratação direta para aquisição de materiais para oficina "Costurando Sonhos" do grupo de mulheres do CRAS.**

TERMO DE DISPENSA Nº 006/2019

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo às empresas: **AILTON ALVES DE ARAÚJO VAREJISTA** com a importância global de **R$ 492,10** (quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos) **e B B DE ARAÚJO** com a importância global de **R$ 851,00** (oitocentos e cinquenta e um reais).).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação direta para aquisição de materiais para oficina "Costurando Sonhos" do grupo de mulheres do CRAS**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 11 de fevereiro de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:F3D21756

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019 – DISPENSA Nº 006/2019

EXTRATO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA
PROCESSO LICITATÓRIO nº 016/2019 – DISPENSA Nº 006/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADAS: AILTON ALVES DE ARAÚJO VAREJISTA e B B DE ARAÚJO; OBJETO: Aquisição de materiais

para oficina "Costurando Sonhos" do grupo de mulheres do CRAS; PRAZO PARA ENTREGA: cinco (05) dias do recebimento da Autorização de Compras; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2081 – CRAS; ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30; FONTES: 01 001/410 000; 01 311/410 000; VALOR TOTAL: R$ 1.343,10 (um mil trezentos e quarenta e três reais e dez centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei N° 8.666/93.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 11 de fevereiro de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:2A21D059

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00007/2019, para o dia 26 de Fevereiro de 2019 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 8146-1430. E-mail: cplsape1@gmail.com.

Sapé - PB, 11 de Fevereiro de 2019

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:104F297B

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 011/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Mudança de Classe.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Classe
2071890	Josefa Pontes de Oliveira	Professor P1	Secretaria de Educação	P/Classe B
0002365	Humberto de Andrade Rocha	Professor P2	Secretaria de Educação	P/ Classe C
0002172	Soraya Leite Guedes Querino	Professor P1	Secretaria de Educação	P/ Classe B

Sapé, 10 de janeiro de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:50B4C9EC

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 012/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **INDEFERIU** o seguinte pedido de Mudança de Nível.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Processo nº
2121900	Jonatas Hugo da Silva Cavalcante	Agente de Trânsito	SMTRANS	032/2019
2081248	Sheila Catiana Monteiro de Melo	Técnico de Enfermagem	Secretaria de Saúde	045/2019
2084926	Rafael de Mendonça Arruda	Vigia	Secretaria de Saúde	012/2019
2084671	Leonor Santos Pereira	Técnico de Enfermagem	Secretaria de Saúde	011/2019
2021263	Josinaldo Monteiro da Silva	Aux. De Serv. Gerais	Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura	021/2019
2081354	Magno Pereira da Silva	Aux. De Serv. Gerais	Secretaria de Saúde	001/2019

Sapé, 30 de janeiro de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5F648CE9

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 013/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as servidoras abaixo relacionadas, **DEFERIU** o seguinte pedido de Mudança de Nível.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Nível
0820619	Edna Cristina de Castro Gusmao	Agente Administrativo	Secretaria de Saúde	P/ Nível II
2091790	Vania Cristina Clemente	Aux. De Saúde Bucal	Secretaria de Saúde	P/ Nível II
2081180	Edna Gomes Cardoso	Aux. De Saúde Bucal	Secretaria de Saúde	P/ Nível II

Sapé, 30 de janeiro de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:DB0CE965

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 014/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista o servidor abaixo relacionado, **DEFERIU** o seguinte pedido de Retorno as suas Atividades.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Data
20859	Erinaldo Francisco da Costa	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	04/02/2019

Sapé, 04 de fevereiro de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:14781549

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 014/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNÍCIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inc. II da Constituição Federal, c/c art. 60, inc. VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA DO DESTERRO SILVA SOUSA, em face de aprovação em Concurso Público, para exercer o Cargo Efetivo de **Psicopedagogo**, sob o Regime **ESTATUTÁRIO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação de Serra Grande-PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Comunique-se
Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPALDE SERRA GRANDE-PB, em 11 de Fevereiro de 2019.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:9592A533

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 - AVISO

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 07 de Março de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE OBRA DE ENGENHARIA, DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍPEDO, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO DE JARDIM CRUZEIRO E BAIRRO GOUVEIÃO, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. COM RECURSOS DE CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES/PLANEJAMENTO URBANO, CONTRATO DE REPASSE N° 1048182-69. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br

Soledade - PB, 11 de Fevereiro de 2019

CLEITON DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:80C10CFC

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA E DIÁRIA DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2019 - Ata de Registro de Preços nº 00022/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00022/2018, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: FALTA COLOCAR. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00005/2019 - 08.02.19 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 627.089,00
LEIA-SE:OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA E DIÁRIA DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2019 - Ata de Registro de Preços nº 00022/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00022/2018, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2021.2035 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 99999 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2021.2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 99999 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA 10.302.2010.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 99999 10.302.2027.2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 99999 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA 10.302.2027.2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 99999 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00005/2019 - 08.02.19 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 627.089,00

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:ACC24B2B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - AVISO
LEIA SE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00009/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019 - AVISO

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:E2679C85

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - AVISO
LEIA SE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00010/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019 - AVISO

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:41CE3486

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COM IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA E EMISSÁRIO, ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO COM LAGOAS AEROBIAS E ANAERÓBIAS.
LICITANTES INABILITADOS:
- COENCO CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA.
- CONSTRUDANTAS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA.
- JGN CONSTRUCOES LTDA.
- JMR CONSTRUCOES EIRELI.
- PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.
- R&L SANTOS CONSTRUTORA LTDA.
- ROMA CONSTRUCAO E MANUTENCAO EIRELI.
- SENCO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 19/02/2019, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro -

Soledade - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com.

Soledade - PB, 11 de Fevereiro de 2019

CLEITON DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:147D14CC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 053/2019 - PMU

PORTARIA nº. 053/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 11 de Fevereiro de 2019.

Concede licença prêmio, nos termos do RJU, a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio regulamentares de 90 (noventa) dias, computados a partir do dia 04 de Fevereiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

JOSANE MARIA F. DE OLIVEIRA, no período: 04/02/2019 À 06/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 11 de Fevereiro de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:890EF9C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 054/2019 - PMU

PORTARIA nº. 054/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 11 de Fevereiro de 2019.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 11 de Fevereiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

JAILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA, período de: 11/02/2019 A 12/03/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 11 de Fevereiro de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:E7D6A533

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
RESOLUÇÃO 02/2019 - CMAI

Resolução nº 02/2019
Uiraúna-PB, 11 de fevereiro de 2019

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Uiraúna-PB considerando as deliberações da Comissão Organizadora da III Conferência Municipal, realizada em 13 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 528 de 12 de setembro de 2003.

RESOLVE:

Aprovar o Regimento Interno da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Uiraúna- PB.

REGIMENTO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CAPITULO I
DO TEMÁRIO
Artigo 1º- A III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Uiraúna/PB terá como tema "**Os desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas".**
CAPITULO II
DOS OBJETIVOS
Artigo 2º- São objetivos da III Conferência Municipal da Pessoa Idosa do Município de Uiraúna/PB:

OBJETIVO GERAL
Analisar as ações e aplicações da política e dos direitos às pessoas idosas, frente aos desafios de um envelhecer ativo.

OBJETIVOSESPECÍFICOS
Discutir a intersetorialidade na execução das ações da política social para as pessoas idosas, assim como do protagonismo e da emancipação humana;
Propor ações intersetoriais com entidades e/ou organizações envolvidas com a promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, de forma a garantir a dignidade humana;
Propor ações nos diferentes níveis de governo, visando a implantação e efetivação da Política da Pessoa Idosa;
Propor mecanismos e instrumentos de captação de recursos para financiamento que garantam a efetivação do controle social e a execução das políticas públicas para as pessoas idosas;
Incentivar a participação da comunidade no Controle Social.

CAPITULO III
DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Artigo 3º - A III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Uiraúna/PB, convocada pelo Sr. Prefeito João Bosco Nonato Fernandes e Coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Amparo ao Idoso, será realizada no dia 13, de Fevereiro de 2019, na

Fundação Educacional Lica Claudino – FELC. Conforme deliberação constante da Resolução nº 01 publicado no dia 07 de fevereiro de 2019.

Artigo 4º - A organização e desenvolvimento da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Uiraúna/PB, será realizada pelo Conselho Municipal de Amparo ao Idoso através da Comissão Organizadora Municipal que formará outras comissões.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora da III Conferência Municipal da Pessoa Idosa terá as seguintes atribuições:
Promover a realização da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa atendendo aos aspectos: técnicos, políticos e administrativos;
Aprovar critérios e modalidades de participação dos representantes do Município na Conferência Municipal;
Orientar o processo de organização da Conferência, com base no tema central e nos eixos temáticos, bem como elaborar os documentos técnicos que subsidiarão os debates nos GTs;
Elaborar e aprovar a programação da Conferência Municipal e sua divulgação;
Propor o programa de debate/avaliação de acordo com os eixos temáticos;
Elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal;
Orientar os trabalhos da secretaria da Conferência Municipal;
Coordenar a inscrição e credenciamento dos participantes.

Artigo 6º - Compete a Comissão Organizadora escolher os membros que participarão da mesa de abertura, bem como os palestrantes das mesas temáticas e a condução da plenária final.
Artigo 7º - O Regimento Interno da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será elaborado pela Comissão Organizadora para reger a referida Conferência.
Artigo 8º - A Comissão de divulgação terá as seguintes atribuições:
Coordenar e organizar a pauta de divulgação da documentação orientadora e o resultado final da III Conferência Municipal através dos meios de comunicação oficial;
Exercer outras atividades quando convidada pela Comissão organizadora.

Artigo 9º - A Comissão de Infraestrutura e Logística terá as seguintes atribuições:
Dar suporte técnico e financeiro a Conferência Municipal;
Coordenar as atividades de apoio logístico e administrativo para realização da Conferência Municipal.

Artigo 10º - O tema da Conferência e os 4 (quatro) eixos temáticos serão abordado sob forma de palestras e debates para motivar os trabalhos em grupos-GTs.
§1º Serão formados 04 (quatro) grupos de trabalhos – GTs que deverão tratar de cada um dos **EIXOS TEMÁTICOS** a saber:
I- Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Politicas Públicas.
II- Educação: assegurando direitos e emancipação humana.
III- Enfrentamento da violação dos direitos da Pessoa Idosa.
IV- Os conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das politicas públicas.
§2º Os grupos de trabalho(GT) terão um(a) Coordenador(a) escolhido(a) entre os membros do grupo.
§3º Cada GT contará com 1 (um/uma) facilitador(a), e 1 (um/uma) relator(a) indicados(as) pela Comissão Organizadora;
§4º Os(as) facilitadores(as) terão como atribuição orientar as discussões e esclarecer pontos não compreendidos pelos participantes;
§5º Os(as) coordenadores(as), preferencialmente, idosos(as), terão como atribuição controlar a frequência e o tempo de fala dos participantes bem como coordenar os debates assegurando o uso da palavra a todos que desejarem;
§6º Os(as) relatores(as) dos GTs terão como atribuições registrar as conclusões de cada grupo em instrumento próprio fornecido pela comissão organizadora e entregar o relatório do seu grupo à Comissão de relatoria da Conferência Municipal.
§7º Cada grupo deverá eleger 2 (duas) propostas prioritárias de cada eixo que deverão ser aprovadas na plenária final.
§8º Na Etapa Municipal, as propostas de âmbito Estadual e Nacional aprovadas com votação igual ou superior a 70% dos participantes dos GTs estarão aprovadas automaticamente para compor o Relatório consolidado.
Artigo 11º - É de responsabilidade da Comissão de relatoria a sistematização das propostas de âmbito Estadual e Nacional da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em Relatório Consolidado que deverá ser encaminhado para a Comissão de relatoria da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa até o dia 31(trinta e um) de maio de 2019.

CAPITULO IV
DOS PARTICIPANTES

Artigo 12º - São participantes na condição de delegados(as) da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Uiraúna/PB os(as) representantes das entidades e sociedade civil organizadas.
Artigo 13º - Todos os participantes da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terão direito a voz e voto, podendo manifestar-se verbalmente ou por escrito durante os debates, através de comentários ou perguntas pertinentes ao tema.

Artigo 14º - O credenciamento dos participantes da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será efetuado no dia 13 de Fevereiro, tendo início às 13h00min.

§1º Os membros do Conselho Municipal de Amparo ao Idoso de Uiraúna/PB serão delegados(as) natos na Conferência Municipal da Pessoa Idosa.
§2º Na composição dos(as) participantes da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, deverá ser observada a presença de 50% (cinquenta por cento) de delegados(as) com idade igual ou superior a 60 anos, do total dos(as) credenciados(as).
§3º Terão direito a certificado de participação e direito a votar e ser votado na plenária final para escolha dos delegados(as) à V Conferência Estadual, os participantes que tiverem 75% (setenta e cinco) por cento de frequência nos Grupos de Trabalho da Etapa Municipal;
§4º Para efetivação da eleição dos(as) delegados(as), à Etapa Estadual, será observada a paridade entre os representantes da sociedade civil e os do poder publico que definirão entre seus pares o melhor critério de escolha.
§5º Deverá ser escolhido 02 delegados(as) para representar o município na V Conferência Estadual.

Artigo 15º - Os(as) delegados(as) Municipais eleitos(as) para participarem da V Conferência Estadual, representando o poder público e sociedade civil deverão ter suas despesas com hospedagem e deslocamento custeadas por seus órgãos de origem.

CAPITULO – V
DA PLENÁRIAFINAL

Artigo 16º - Na apreciação das propostas prioritárias eleitas em cada eixo temático, resultado dos trabalhos de grupos que não receberam 70% dos votos dos participantes, a mesa colocará em discussão e votação sucessivamente para a sua aprovação final.

Artigo 17º - Os destaques das propostas terão a intervenção de até 04 (quatro) delegados(as), sendo 02 (dois) para defesa e 02 (dois) em contrario sendo assegurado o tempo de 02 (dois) minutos para cada intervenção sem direito a réplica nem tréplica.
§1º As propostas não destacadas pelos delegados(as) no momento da leitura do relatório, serão consideradas aprovadas por unanimidade da plenária.
§2º Quando mais de um(uma) delegado(a) apresentar destaque na mesma proposta, os(as) mesmos(as) terão a oportunidade de apresentar proposta de consenso ou defender a sua proposta sem alteração do sentido da proposta
original.
§ 3º Não serão aceitas novas propostas.
Artigo 18º As questões de ordem serão avaliadas e concedidas pela mesa conforme a sua pertinência.

Artigo 19º - Durante a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa poderão ser apresentadas moções que deverão conter no mínimo 10% de assinaturas dos delegados(as) credenciados(as) e obrigatoriamente aprovadas por maioria simples dos presentes na plenária final as quais deverão ser anexadas aos trabalhos conclusivos da Conferência Municipal.

Parágrafo Único - Não serão aceitas moções com sentido de proposta.

Artigo 20º A escolha dos(as) Delegados(as) à V Conferência Estadual se fará de forma paritária entre poder público e sociedade civil observado o disposto no artigo 14º, §2º e §5º deste regimento.

CAPITULO VI
DOS RECURSOS DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Artigo 21º - As despesas com a organização geral e a realização da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social e outras parcerias.

CAPITULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22º - Serão conferidos certificados aos participantes da III Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Artigo 23º - A prestação e apreciação das contas referente as despesas da III Conferência Municipal, deverá ser feita em Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso.

Artigo 24º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Artigo 25º - O presente regimento entrará em vigor após aprovação da plenária da III Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Uiraúna/PB, 11 de Fevereiro de 2019.

MARTA FRANCISCA DE O. FERNANDES
Presidente do CMAI

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:976FA8B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO 006/2019

DECRETO Nº 06, de 08 de fevereiro de 2019.

Convoca a 4ª Conferência Municipal de Saúde de Uiraúna/PB e determina outras providências.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES, Prefeito Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – chamada de Lei Orgânica da Saúde regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS) em todo o território Nacional, dispondo sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a chamada Lei da Participação Popular através dos espaços de controle social do SUS, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências,

CONSIDERANDO o Decreto da Presidência da República nº 9.463, de 8 de agosto de 2018, que convoca a 16ª Conferência Nacional de Saúde, definindo entre outros, as etapas municipais, estaduais, do Distrito Federal e nacional,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde de Uiraúna/PB, com o tema *"Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS"*.

Art. 2º A 4ª Conferência Municipal de Saúde de Uiraúna/PB será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal da Saúde.

Art. 3º A 4ª Conferência Municipal de Saúde de Uiraúna/PB será realizada no dia 29 de março de 2019.

Art. 4º O Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Uiraúna/PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de Resolução do mencionado órgão colegiado.

Art. 5º As despesas com a organização e com a realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Uiraúna/PB correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Uiraúna/PB, 08 de fevereiro de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:2CFD574F

